 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº <b>23290.001604/2019-79</b>	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 13/2020 do**

**Pregão SRP 01/2020**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju – SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. Elber Ribeiro Gama, inscrito no CPF nº 973.379.405-44, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1160763 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2020, processo administrativo n.º 23290.001604/2019-79, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material permanente e de consumo de audiovisual para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme especificado no Termo de Referência, do edital de Pregão (SRP) nº 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

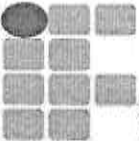
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA  
CNPJ: 15.675.029/0001-40  
End- Quadra CLN 409 Bloco A Sala 113 - Brasília-DF, CEP: 70.857-510  
Fone: (61) 3254-351  
E-mail: df.projetoadores@gmail.com

**JOSE ALMIR  
FONTELLA  
DORNELLES  
FILHO:5737  
1717104**

Assinado de forma digital por JOSE ALMIR FONTELLA DORNELLES FILHO:57371717104  
Dados: 2020.06.05 10:40:09 -03'00'

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº <b>23290.001604/2019-79</b>	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020</b>	

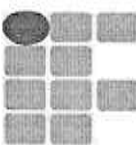
Representante: José Almir Fontella Dornelles Filho

Dados Bancários: Banco Santander – Agência 3678 - conta corrente: 13004287-3

Item	Descrição do Material	Unid. de Fornec.	Quant. Total	Valor unitário (R\$):
35	<p>Projektor Multimídia com sistema de projeção Tecnologia 3LCD de 3 chips, Método de projeção Frontal / Traseiro / instalado no teto, Visor LCD 0,55-polegadas (D7), Método de projeção Matriz ativa TFT de poli-silício, Número de pixels Brilho em cores 3.300 Lumens, Brilho em branco 3.300 Lumens, Relação de aspecto 4:3, Resolução nativa SVGA (800 X 600), Relação de contraste Até 15.000:1, Reprodução de cor Até 1 bilhão de cores, Alto-falante 1X 2W, Ruído do ventilador 28 dB / 37 Db, Número de Pixels 480.000 pixels (800 x 600) x 3, lente de projeção Foco Manual, Número F 1,44, Relação de Zoom 1 - 1,35 (Zoom digital), distância focal 16,7 mm, Tampa da lente Slide lens shutter, Correção Trapezoidal Keystone 30° vertical +30° -30° +30° - Horizontal: 30° +30° -30°, Tamanho da tela 30" a 350" (0,88 m - 10,44 m), Quick Corner sim, Entrada do computador x 1 D-sub15, HDMI x1, USB tipo A x 1 (Memória USB imagens / Atualização de Firmware), USB Tipo B x 1 (display USB, mouse, Atualização de Firmware), Vídeo RCA X1 , Entrada áudio RCA x 2 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1), (Wireless opcional neste modelo – não acompanha – Vendido separadamente), voltagem 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz, tipo de lâmpada 210W UHE, Vida útil da lâmpada 6.000 horas (Normal); 10.000 horas (Eco), consumo de energia 100-120V: 296W (Normal) - 211W (Eco) - 220-240V: 282W (Normal) - 203W (Eco). Caixa do projetor contendo: Projektor, Controle remoto e pilhas (duas pilhas AA alcalinas), Cabo de alimentação, Cabo VGA para computador, Cabo USB para computador, CD com a documentação do projetor, CD do software do projetor, Bolsa de transporte. Garantia do projetor é de 12 meses, contados a partir do recebimento e aceite definitivo pelo órgão contratante ou participante. // Condições gerais da proposta conforme edital e seus anexos: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. // O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da confirmação do</p>	und	35	2.187,40

JOSE ALMIR  
 FONTELLA  
 DORNELLES  
 FILHO:573717  
 17104

Assinado de forma digital por JOSE ALMIR FONTELLA DORNELLES  
 FILHO:57371717104  
 Dados: 2020.06.05 10:40:25 -03'00'

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº <b>23290.001604/2019-79</b>	
	FL Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020</b>	

<p>recebimento do empenho, em remessa parcelada conforme solicitado pelo órgão contratante ou participante. // • Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. // O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. // Projetor com procedência Nacional Brasil - Declaramos que para o item Projetor Multimídia, o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência: Produto Nacional e Possui Processo Produtivo Básico PPB</p>			
--	--	--	--

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme itens e quantitativos especificados no Termo de Referência:

UASG (Gerenciador e Participantes)
158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ARACAJU ( gerenciador )
158134 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/REITORIA - ARACAJU/SE
152426- INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ESTÂNCIA
152430- INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ITABAIANA
158394 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS LAGARTO
158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS S.CRISTOVÃO/SE
154680 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
152420 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE
154681 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS PROPRIA /SE
154679 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS TOBIAS BARRETO/SE

JOSE ALMIR  
 FONTELLA  
 DORNELLES  
 FILHO:57371  
 717104

Assinado de forma digital por JOSE ALMIR FONTELLA DORNELLES FILHO:57371717104 Dados: 2020.06.05 10:40:50 -03'00'

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº <b>23290.001604/2019-79</b>	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020</b>	

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

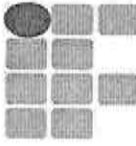
6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

JOSE ALMIR  
FONTELLA  
DORNELLES  
FILHO:573717171  
04

Assinado de forma  
digital por JOSE ALMIR  
FONTELLA DORNELLES  
FILHO:57371717104  
Dados: 2020.06.05  
10:41:10 -03'00'

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>SERGIPE</b> Campus Aracaju.	PROCESSO Nº <b>23290.001604/2019-79</b>	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020</b>	

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

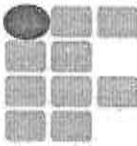
## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor

JOSE ALMIR  
FONTELLA  
DORNELLES  
FILHO:57371717  
104

Assinado de forma  
digital por JOSE ALMIR  
FONTELLA DORNELLES  
FILHO:57371717104  
Dados: 2020.06.05  
10:41:24 -03'00'



 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº <b>23290.001604/2019-79</b>	
	FL. Nº	RUBRICA:
	<b>PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020</b>	

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aracaju/ SE, 10 de julho de 2020

Representante da empresa,


J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA

Representante do Órgão, JOSE ALMIR  
FONTELLA  
DORNELLES  
FILHO:57371717104

Assinado de forma digital por  
JOSE ALMIR FONTELLA  
DORNELLES  
FILHO:57371717104  
Dados: 2020.06.05 10:41:44  
-03'00'

**Elber Ribeiro Gama**

DIRETOR GERAL IFS - CAMPUS ARACAJU

  
Elber Ribeiro Gama  
Diretor Geral  
IFS - Campus Aracaju  
SIAPE - 1584699